**5.1 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

[**Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio**](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/05/10301/00010019.pdf) - [Texto consolidado](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34568075/view?p_p_state=maximized)

Lei Eleitoral do Presidente da República – artigo 1.º

**Retificado por:**

[Declaração de Retificação de 7 de junho de 1976](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/13300/12701271.pdf)

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 456-A/76, de 8 de junho, que dá nova redação ao artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - Eleição do Presidente da República

[Declaração de Retificação de 30 de junho de 1976](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/15101/00010001.pdf)

De ter sido retificada a inserta no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 7 de junho, referente ao Decreto-Lei n.º 319-A/76

**Alterado por:**

[Decreto-Lei n.º 377-A/76, de 19 de maio](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/05/11701/00010001.pdf)

Introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República

[Decreto-Lei n.º 445-A/76, de 4 de junho](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/13101/00010002.pdf)

Introduz alterações no Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República

[Decreto-Lei n.º 456-A/76, de 8 de junho](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/13402/00030005.pdf)

Dá nova redação ao artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - Eleição do Presidente da República

**Retificado por:**

[Declaração de Retificação de 18 de junho de 1976](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/14101/00010002.pdf)

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 456-A/76, de 8 de junho, que dá nova redação ao artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - Eleição do Presidente da República

[Decreto-Lei n.º 472-A/76, de 15 de junho](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/13901/00010002.pdf)

Torna extensivo a Macau o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio (eleição do Presidente da República)

[Decreto-Lei n.º 472-B/76, de 15 de junho](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/13901/00020002.pdf)

Dá nova redação ao artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio (eleição do Presidente da República)

[Decreto-Lei n.º 495-A/76, de 24 de junho](http://www.dre.pt/pdf1s/1976/06/14601/00010002.pdf)

Dá nova redação ao artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - Eleição do Presidente da República

[Lei n.º 143/85, de 26 de novembro](http://www.dre.pt/pdf1s/1985/11/27201/00010007.pdf)

Alterações à lei eleitoral para a Presidência da República

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=11687)

**Retificada por:**

[Declaração de Retificação de 16 de dezembro de 1985](http://www.dre.pt/pdf1s/1985/12/28900/41694169.pdf)

De ter sido retificada a Lei n.º 143/85 (alterações à lei eleitoral para a Presidência da República)

[Decreto-Lei n.º 55/88, de 26 de fevereiro](http://www.dre.pt/pdf1s/1988/02/04700/06730674.pdf)

Dispensa as exigências de reconhecimento notarial de assinatura dos delegados de saúde em certificados autênticos a apresentar em atos eleitorais

[Lei n.º 31/91, de 20 de julho](http://www.dre.pt/pdf1s/1991/07/165A00/36693671.pdf)

Publicação e difusão de sondagens e inquéritos de opinião

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=12108)

[Lei n.º 72/93, de 30 de novembro](http://www.dre.pt/pdf1s/1993/11/280A01/00020007.pdf)

Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=2590)

[Lei n.º 11/95, de 22 de abril](http://www.dre.pt/pdf1s/1995/04/095A00/23102314.pdf)

Lei Eleitoral para o Presidente da República

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=2459)

[Lei n.º 35/95, de 18 de agosto](http://www.dre.pt/pdf1s/1995/08/190A00/51755176.pdf)

Altera o regime do direito de antena nas eleições presidenciais e legislativas

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=2428)

[Lei n.º 110/97, de 16 de setembro](http://www.dre.pt/pdf1s/1997/09/214A00/49604961.pdf)

Altera o Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de novembro (regulamenta a atividade dos partidos políticos), o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio (Lei Eleitoral do Presidente da República), e o Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 29 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 757/76, de 21 de outubro (lei eleitoral dos órgãos de autarquias locais)

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=3183)

[Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto](http://www.dre.pt/pdf1s/2000/08/195A00/42674269.pdf)

Décima quarta alteração ao regime jurídico da eleição do Presidente da República

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=3463)

[Lei Orgânica n.º 2/2001, de 25 de agosto](http://www.dre.pt/pdf1s/2001/08/197A00/54475449.pdf)

Alarga a possibilidade de voto antecipado nas leis eleitorais para a Assembleia da República, o Presidente da República, as Assembleias Legislativas Regionais e as autarquias locais aos membros que integram comitivas oficiais de representantes de seleção nacional

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=4096)

[Lei Orgânica n.º 4/2005, de 8 de setembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2005/09/173A00/54945495.pdf)

Procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, à segunda alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de março, e à décima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=5838)

[Lei Orgânica n.º 5/2005, de 8 de setembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2005/09/173A00/54955496.pdf)

Décima sétima alteração ao regime jurídico da eleição do Presidente da República e terceira alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=5839)

[Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2010/12/24100/0570405711.pdf)

Altera o regime jurídico das eleições do Presidente da República, da Assembleia da República, dos órgãos das autarquias locais, do Parlamento Europeu e dos referendos nacional e local, designadamente alargando e uniformizando o regime do exercício do voto antecipado

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=16216)

[Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2011/11/23000/0511705128.pdf)

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=16815)

[Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho](https://dre.pt/application/file/a/69864065)

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=38291)

[Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto](https://dre.pt/application/file/a/116090694)

Procede à décima sexta alteração à Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à oitava alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que aprova o regime jurídico do referendo local, e revoga o Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, que estabelece a organização do processo eleitoral no estrangeiro.

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=21202)